



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

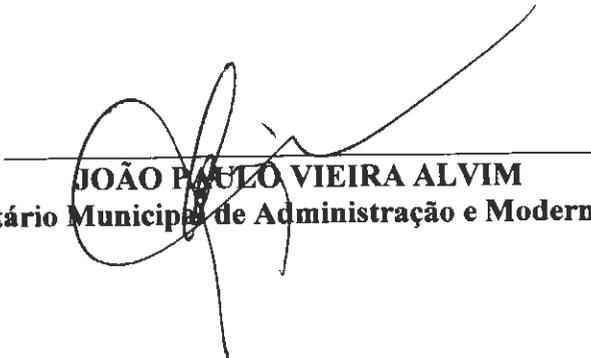


AUTORIZAÇÃO

Autorizo, na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação a iniciar o procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

João Lisboa (MA), 25 de Janeiro de 2021



JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário Municipal de Administração e Modernização



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM** – Secretário e Ordenador de Despesas Municipal de Administração e Modernização.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1º janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



1. Juízo do T.J.M.A. São:
311029843/1/1/1.93K0C0T0W082. 04/01/2021
:37. Ator: 13.18. Total R\$ 5.12 Fmcl R\$ 4.83 FERC R\$
FADEP R\$ 0.19 FFL R\$ 0.18 Consulta em
//neto time. lis.br



Olivia Gomes da Silva Almeida
Tribunal Regional